

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

**Inexigência de
Licitação nº. 012/2023**

**Prestação de serviços
de treinamento de
servidor**

(43) 3259-2217

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br**




-DESPACHO-

REF.: Requerimento de Diária para Treinamento/Capacitação

1. Documento protocolado em data de 02/10/2023, de autoria do servidor Paulo Vitor Perez Frisa, Assessor Jurídico da Presidência, protocolado sob o nº. 481;
2. Determino a autuação do processo;
3. Autorizo a realização do treinamento/capacitação, se satisfeitas as exigências legais;
4. Encaminhe-se à Advogada para análise e emissão de parecer jurídico;
5. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 02 de outubro de 2023.


-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente

Recebido :
3/10/23
09:40

Juliana C. da Silva
Advogada
OAB/PR 71.513



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO DE DIÁRIA-

Senhor Presidente,

O Servidor que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que sejam concedidas, nos termos da Resolução nº. 003, de 25 de março de 2014, **3 e ½ (três e meia)** diárias, para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

Data da viagem:

Ida **03/10/2023** – Volta **06/10/2023**

Hora da saída **06h00**– Hora do retorno **17h00**

Município:

Curitiba, PR

Motivo da viagem:

Participação no treinamento “Aspectos Práticos da Análise, Aprovação e Fiscalização da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) pela Câmara Municipal”.

A motivação do curso pretendido vem em decorrência do Projeto de Lei nº 024/2023, de Aatoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jataizinho, para o exercício financeiro de 2024, e a consequente necessidade de melhor assessorar Vossa Excelência na tramitação do projeto da LOA 2024 na Câmara Municipal, bem como na elaboração de emendas. Também será abordado a promoção da transparência na administração pública, oferecendo conhecimentos essenciais para minha aprimorar a capacidade de apoiar e auxiliar Vossa Excelência na implementação de medidas que garantam o acesso à informação pública. Para concluir, destaco que o curso em questão tem uma carga horária de 15 horas, o que representa uma duração curta, mas proporcionará um retorno prático e imediato ao aprimoramento e ao desempenho das minhas funções.

Desse já o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução nº. 003/2014.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos **02 (dois)** dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

PAULO VITOR PEREZ FRISA
Servidor/Assessor Jurídico da Presidência

Stamp: 02/10/2023
Stamp: 02/10/2023
Stamp: 02/10/2023
Stamp: 02/10/2023

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PROTOCÓLO GERAL DA CÂMARA

DESPACHO

Devidamente protocolado e autuado

Em

Encaminhe-se à Presidência para Despachos

Aos



Curso

Legislação

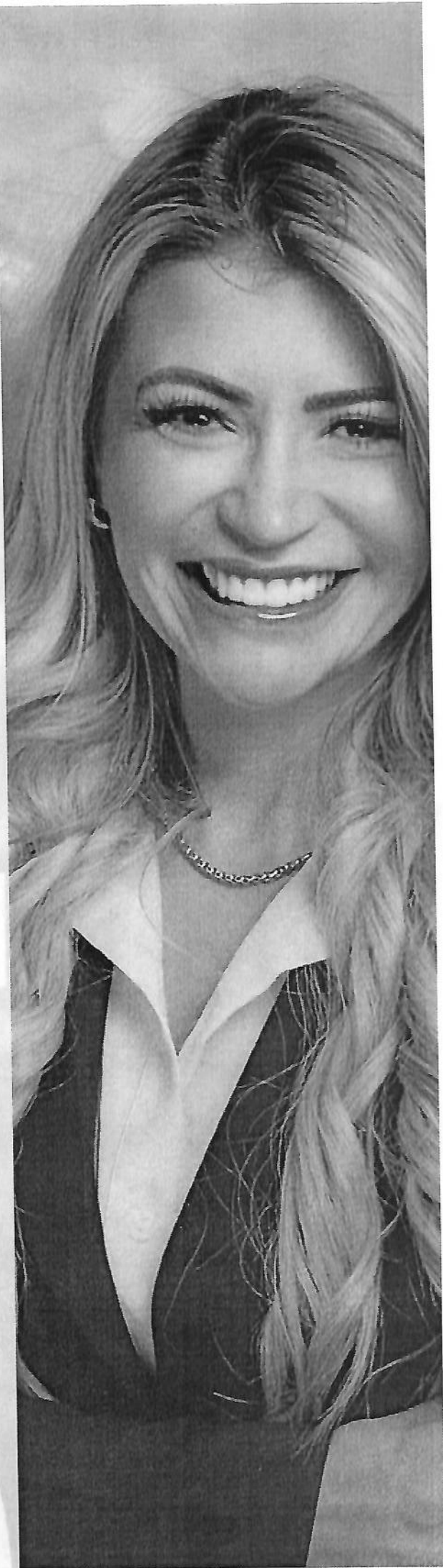
Aspectos Práticos da Análise, Aprovação e Fiscalização da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) pela Câmara Municipal

Prof^a. Adriana Fantinel

04/10 - 06/10

Curitiba/PR

*Evento Presencial





Objetivo

O curso objetiva subsidiar tecnicamente os participantes, bem como revisar e atualizar os agentes públicos quanto aos principais procedimentos da rotina relacionados aos aspectos conceituais e práticos no que se refere às funções fiscalizadoras e administrativas das Câmaras Municipais.

Público-alvo

Vereadores, assessores de gabinete, assessores de comissão, assessores parlamentares e de bancada, assessores de vereadores, contadores, técnicos em contabilidade, servidores, assessores de planejamento, agentes de controle interno, servidores do Poder Legislativo e demais interessados no tema.

Local



HOTEL SLAVIERO ROCKEFELLER

Rua Rockefeller, 11 -
Centro, Curitiba - PR

Carga horária:



15h

Horários



04/10 - 9h até 12h | 14h às 17h

05/10 - 8:30h até 12h | 14h até 17h

06/10 - 8:30h até 11h

Conteúdo Programático

Painel I – Introdução ao Orçamento e Análise da Lei Orçamentária Anual (LOA)

- O Plano Plurianual (PPA);
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- A Lei Orçamentária Anual (LOA);
- A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso;
- Fundamentos da Existência da Lei Orçamentária Anual;
- Integração PPA, LDO e LOA;
- Cumprimento dos temas exigidos pelo art. 165, § 6o, da Constituição Federal e pelos artigos 2o e 22 da Lei no 4.320, de 1964;
- Conceitos delimitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Estudo dos demonstrativos que acompanham a LOA; e
- Passo a Passo para análise da LOA pela Câmara Municipal.



Painel II – Discussão e Aprovação da LOA 2024

- Prazo de envio e conteúdo do Projeto de Lei;
- A tramitação do Projeto na Câmara Municipal;
- O Papel das Comissões de Trabalho;
- Matérias e Competências das Comissões;
- Conteúdo dos projetos de leis orçamentários, anexos orçamentários e demonstrativos legais;
- O Rito de Funcionamento;
- O Processo Legislativo que deverá ser observado nos Projetos de Leis que tratam de Orçamento;
- Entendendo os Orçamentos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária) e o que se deve analisar pela Comissão em cada projeto de lei para a sua viabilidade; e
- A forma de elaboração das emendas parlamentares aos projetos de Orçamentos (PPA, LDO e Orçamento);
- A análise da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Elaboração dos Pareceres pela Comissão;
- O Parecer de Admissibilidade: o que analisar;
- Audiências Públicas e Transparência;
- Emendas Legislativas;
- Emendas Impositivas: Bancada e Individuais;
- A análise da Comissão de Orçamento quanto as Emendas apresentadas as peças orçamentárias;
- Discussão e aprovação das peças orçamentárias;
- Elaboração da Redação Final;
- Vetos do Poder Executivo; e
- Dúvidas mais comuns no processo de Aprovação da LOA.

Painel III – Fiscalização da Execução da LOA 2024

- O papel fiscalizador e interventor da Câmara Municipal no Orçamento Público;
- Como ter acesso as Contas Públicas?
- Onde fiscalizar as Contas Públicas?
- A necessidade da transparência nas contas dos governos;
- Quais informações que deverão ser disponibilizados pelas Câmaras Municipais em seu Portal de Transparência;
- A transparência na legislação brasileira;
- Controle Social como ferramenta de fiscalização (ferramentas para aproximar a sociedade das atividades do legislativo); e
- Quebrando o receio da perseguição a vereadores que questionam gastos e contas do município.

Ministrante

Adriana Fantinel

Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE), Especialista em "Auditoria e Perícia" e "Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais" ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 17 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, SIAFIC, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).



Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site:
www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone (41) 3018-1802.

Valor: 1.390,00 por participante

Incluído no valor:

- Apostilas
- coffee break
- certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.779.355
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:19 do dia 02/10/2023.
Código de autenticidade da certidão: 24D929B82C7445AD18023E0E2C67E70F31
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/12/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031148877-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:46 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **9606.ED9D.5BC9.3A83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.949.769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006065805872496

Informação obtida em 22/09/2023 12:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Certidão nº: 36726016/2023
Expedição: 24/07/2023, às 15:41:00
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.949.769/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19949769000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19949769000189

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 02/06/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 02/06/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2316707110		
NIRE : 41207819801 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207819801	CNPJ 19.949.769/0001-89	Data de Ato Constitutivo 13/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014		
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 233, CONJ 135 COND JAIME CANET ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PUBLICOS 85996/99 CURSOS DE EDUCACAO DESTINADOS A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS PINC CORREA	CPF/CNPJ 052.734.519-90	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS PINC CORREA	CPF 052.734.519-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/05/2023	Número 20233058192	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 17:23:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3I3JHHV.



PRC2316707110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.900.764/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n.º 80.900.764/0001-72, com sede na Avenida Amazonas, 270, Jardim Lindóia, município de Goioerê/PR, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 4.211.088-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 568.833.669-20, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, centro, Curitiba/Pr., inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública, sendo que a Câmara Municipal de Goioerê já contratou por diversas vezes os serviços da referida empresa, visando a participação de servidores e Vereadores em cursos de capacitação profissional em Gestão Pública.

Atestamos ainda, que todos os serviços prestados pela **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA** foram realizados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida empresa, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Goioerê, 26 de julho de 2023.



Luci Alvino Kniphoff da Silveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou através de seu Professor Anderson de Abreu Viana, o curso: "EMENDA CONSTITUCIONAL nº 126/2022 - NOVAS DISPOSIÇÕES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS E QUESTÕES PRÁTICAS AS ATUALIDADES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. A SUBJETIVIDADE DO DECORO PARLAMENTAR" de forma presencial, realizado nas datas de 05, 06 e 07 de Julho, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Registramos ainda que o Professor bem como a Empresa cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quinta do Sol, 01 de Agosto de 2023.

PEDRO ALBERTO ARRIGO
Presidente do Poder Legislativo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou através de sua Professora **Adriana Fantinel**, o curso: “PROCEDIMENTOS E ELABORAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS E DE BANCADA – ANÁLISE DA LDO E SEUS REFLEXOS” de forma presencial, realizado nas datas de 31 de maio, 01 e 02 de junho, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Registramos ainda que a Professora bem como a Empresa cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quarto Centenário/PR, 27 de julho de 2023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA:87007746934
Assinado de forma digital por VALDIR ALVES DE OLIVEIRA:87007746934
Dados: 2023.07.27 09:39:30 -03'00'

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE BIÊNIO 2023/2024



Câmara Municipal de Cândói

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.486/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou através de seu Professor Anderson de Abreu Viana, o Curso Emenda Constitucional nº 126/2022- Novas Disposições das Emendas Impositivas e Questões Práticas. As Atualidades da Lei de Improbidade Administrativa. A Subjetividade do Decoro Parlamentar – dias 05, 06 e 07 julho de 2023, na cidade de Curitiba/Pr, com carga horária de 14 horas e 54 minutos, sob o processo Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, Nota de Empenho nº.105/2023.

Registramos ainda que o Professor bem como a Empresa cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cândói, 26 de julho de 2023.

Valmir Czarnieski

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



-MEMORANDO nº. 092/2023-

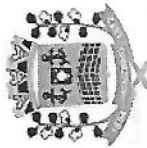
1. Em atenção ao Ofício 381/2023, informo que o servidor Paulo Vitor Perez Frisa, Assessor Jurídico da Presidência não irá mais participar do treinamento “Portal, LGPD e Ouvidoria (...)”, uma vez que a Unyflex cancelou o curso;
2. Desta forma determina-se o estorno da Nota de Empenho nº. 205, referente a Autorização de Viagem nº. 026/2023;
3. Determina-se ainda o estorno da Nota de Empenho nº. 206, em favor da UNYFLEX - UNYVERSO TREINAMENTO PÚBLICO LTDA, pela mesma razão antes mencionada;
4. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 03 de outubro de 2023.


-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Diretor Geral

Memorando
Câmara do
Carão em
03/10/2023


Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-2



Câmara Municipal de Jataizinho - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/10/2023

Página: 1

Órgão - Unidade	Projeto ou Atividade - Conta de despesa - Fonte de recurso (F. PADRÃO; ORIG./AFU DES; DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL		1.795.000,00	1.795.000,00	1.130.929,07	664.070,93
001 CÂMARA MUNICIPAL		1.795.000,00	1.795.000,00	1.130.929,07	664.070,93
01 031 0001 1001	OBRA S E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	211.000,00	211.000,00	359,80	210.640,20
4.4.90.51.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES				
00010	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00020	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	111.000,00	111.000,00	359,80	110.640,20
01 031 0001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.584.000,00	1.584.000,00	1.130.569,27	453.430,73
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00030	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.030.000,00	1.030.000,00	730.183,17	299.816,83
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00040	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00	155.000,00	109.294,67	45.705,33
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00060	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00070	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	27.432,48	7.567,52
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00080	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	1.180,80	819,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
00090	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	47.640,82	2.359,18
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00100	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	4.210,05	20.789,95
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00110	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	2.367,72	7.632,28
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00120	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00130	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	4.304,48	2.695,52
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00140	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00150	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	70.000,00	64.337,97	5.662,03
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00160	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	45.127,00	24.873,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00170	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	14.823,25	10.176,75

03/10/2023-09:20:42

Emittido por: Sandro Juliano Fideles, na versão: 5532 h

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores





Câmara Municipal de Jataizinho - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/10/2023

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO, ORIG. APL. DES. DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00190 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00190 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00	19.000,00	11.487,16	7.512,82
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00200 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00210 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00220 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	75.000,00	68.179,68	6.820,32
Total Geral	1.795.000,00	1.795.000,00	1.130.938,07	664.070,93

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/10/2023

Sandro Juliano Fideles
 CPF nº 43.399-25
 03/10/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Parecer Jurídico n.º 013/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Inexigibilidade de licitação. Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666 de 1993. Serviço técnico. Natureza singular. Notória Especialização. Orçamento. Disponível. Valor aceitável. Habilitação técnica e jurídica. Presente. Capacitação de servidor comissionado. Acórdão n.º 1992/17. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Possibilidade condicionada. Motivação e pertinência.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, autuado sob n.º 013/2023, com fundamento no artigo 25, II, da Lei n.º 8.666/93¹, para a participação do assessor jurídico da presidência no curso "**Aspectos Práticos da Análise, Aprovação e Fiscalização da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) pela Câmara Municipal**", na cidade de Curitiba/PR nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2023 (fls. 002).

Incumbe ressaltar que o servidor ocupante do cargo comissionado de assessor jurídico da presidência havia requerido diária para treinamento em curso diverso do destacado acima², o qual consta foi cancelado, segundo consta no memorando n.º 092/2023 (fls. 019).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

¹ Medida Provisória n.º 1.167/2023 – prorrogou até 30 de dezembro a validade da Lei n.º 8.666 de 1993.

² Parecer jurídico n.º 012/2023 – Inexigibilidade n.º 012/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material.**

Para garantir melhor compreensão do parecer jurídico que se pretende apresentar, a fundamentação jurídica será dividida nos tópicos a seguir:

A) DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível.**

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.**

Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável³.

³ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da inexigibilidade de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o artigo 13, inciso II, desta mesma lei:

Art. 25. "É inexigível a licitação quando **houver inviabilidade de competição**, em especial:
(...);

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)"

Art. 13. "Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...).

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
(...)"

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, já se manifestou sobre o tema em várias ocasiões, inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Da análise dos autos (fls. 006), verifica-se que a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais)**, para um curso de 3 (quatro) dias na cidade de Curitiba/PR, com 15 (quinze) horas aulas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Nota-se que o corpo docente possui pós-graduação, experiência na área em que o curso será ministrado e a palestrante é professora universitária⁴.

Assim, pode-se afirmar que o *quantum* cobrado pela inscrição do curso está em patamar aceitável, o que afasta a alegação de superfaturamento.

Ainda vale destacar que os cursos já realizados pelo Assessor Jurídico da Presidência não são similares ao solicitado⁵, que, inclusive, será ministrado por tópicos específicos.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 020/021), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

A empresa a ser contratada, **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da inexigibilidade de licitação (fls. 007/011), sobretudo, atestado de capacidade técnica (fls. 015/018).

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), conforme fls. 012/013.

Por fim, importa registrar que houve a juntada de certidão simplificada da empresa a ser contratada (fls. 014).

⁴ Disponível em: <https://unicursoscuritiba.com.br/>

⁵ Disponível em: <https://www.jataizinho.pr.leg.br/transparencia/diarias>



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



B) DA CAPACITAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) firmou entendimento no **Acórdão n.º 1992/17** – Tribunal Pleno - de que a Administração Pública pode oferecer capacitação a servidor comissionado, *“desde que o administrador imponha restrições à participação, condicionando-a à pertinência do curso com as atividades desempenhadas pelo servidor. Também deve ser avaliada a razoabilidade da duração da capacitação, em razão da natureza precária do vínculo do ocupante do cargo em comissão com a administração, com motivação específica.”*⁶

Diante disso, o assessor jurídico do Presidente apresentou motivação específica, para requerer diária para capacitação (fls. 002).

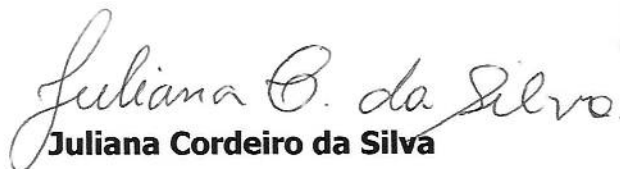
CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de inexigibilidade de licitação, para capacitação de servidor comissionado.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 3 de outubro de 2023.


Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513



⁶ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/servidor-comissionado-pode-participar-de-curso-de-capacitacao-orienta-o-tce-pr/5040/N>



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 012/2023

CONTRATADO: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E
TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.949.769/0001-69

OBJETO: Prestação de serviços na capacitação de servidor

VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00

Previsão Legal: Artigo 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº
8.666/1993

Jataizinho, PR, 03 de outubro de 2023.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente